



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 9623 /2010

L I D O  
Em. 07/12/10  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCI
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CES
- CDH/CEOP
- CDESCMAT

Em. 08/12/10  
Inassar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e da Administração do Gama, a instalação de um Posto de Saúde no Condomínio Residencial Mansões Paraíso localizado na Região Administrativa do Gama RA – II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e da Administração do Gama, a instalação de um posto de saúde no Condomínio Residencial Mansões Paraíso localizado na Região Administrativa do Gama RA II.

## JUSTIFICAÇÃO



A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com freqüência que os longos deslocamentos para o tratamento de doenças que acometem a comunidade têm se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu atendimento imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

A saúde da população é dever do Estado e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde em sua cidade, durante vinte e quatro horas.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

